

**DATA**

17 de janeiro de 2023

**LOCAL**

Escola Superior de Educação de Viseu

**ÂMBITO**

Ensino e Aprendizagem:  
ANEA/01PT – Atividades Formativas  
ANEA/02PT – Revisão periódica de Cursos  
ANEA/03PT – Criação, suspensão ou extinção de cursos  
ANEA/04PT – Alteração de cursos

**OBJETIVOS**

Avaliar a adequabilidade e eficácia de procedimentos e o grau de satisfação; rever resultados de auditorias anteriores; registar boas práticas e recomendar ações de melhoria

**CRITÉRIOS**

Manual de garantia da qualidade  
Legislação e regulamentos aplicáveis

**MÉTODOS**

Entrevista;  
Recolha de dados através de amostragem

**EQUIPA AUDITORA**

Raquel Vaz  
Catarina Coelho  
Maria Luísa Cunha (presente na qualidade de gestora da qualidade)

**COLABORADORES AUDITADOS**

NOME	FUNÇÃO
Isabel Abrantes	Vice-Presidente da ESEV
Susana Fidalgo	Vice-Presidente da ESEV
Sílvia Vasconcelos	Técnica Superior da ESEV
Rudolfo Almeida	Estudante do 2º ano do curso de licenciatura em Publicidade e Relações Públicas
Paula Xavier	Docente
Cátia Magalhães	Docente
Pedro Coutinho Simões	Docente
Paula Rodrigues	Docente e diretora de curso

**RESUMO**

A auditoria foi realizada presencialmente, tendo a equipa auditora solicitado, antecipadamente, a documentação necessária, a qual foi disponibilizada no início da auditoria.

A auditoria teve início com a realização da reunião de abertura, tal como previsto no plano, na qual estiveram presentes, para além da equipa auditora e a gestora da qualidade, as vice-presidentes da Escola Superior de

Educação de Viseu, as quais acompanharam a auditoria, com uma enorme disponibilidade, o que é de realçar e desde já se agradece.

Foram verificados os seguintes procedimentos:

### **ANEA/01PT – Atividades formativas**

#### **Distribuição de serviço docente**

- Definição de critérios de distribuição de serviço docente – critérios formalmente definidos em função do regulamento do IPV e aprovados em CTC (22.06.2022). Os critérios definidos são transmitidos aos diretores de departamento e disponibilizados na plataforma Moodle.
- A proposta de distribuição de serviço docente é aprovada em comissão científica do departamento e remetida ao CTC para aprovação (aprovação de 30.06.2022, com algumas alterações aprovadas posteriormente).
- Homologação do Presidente do IPV (o despacho de que conseguimos ver evidência, através do Filedoc, data de 08.11.2022 e que corresponde à homologação de uma alteração da distribuição de serviço docente).

#### **Elaboração de horários**

- Existem regras e orientações para elaboração de horários, que têm especialmente em conta constrangimentos apresentados pelos docentes e a tentativa de garantir horários que respeitem o limite das 8 horas diárias e, dentro do possível, a sexta ou segunda feiras livres para os alunos.
- Uma primeira versão dos horários, elaborada pela presidência, é enviada para os diretores de departamento e para as comissões de curso, dando ocasião a docentes e alunos para se pronunciarem.
  - Os horários são disponibilizados na plataforma moodle.
  - Os horários de atendimento constam dos horários letivos afixados e divulgados.
  - Não foi evidenciado um ato de aprovação dos horários.

#### **Unidades curriculares**

**“Política Social e Saúde Infanto-juvenil” - 1º ano, do Curso de Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco (docentes responsáveis – Paula Xavier e Cátia Magalhães)**

**“Semiótica da Comunicação” – 2º ano, 1º semestre do curso de licenciatura em Comunicação Social (docente responsável – Pedro Coutinho Simões)**

#### **Dossiers das unidades curriculares**

- Foram evidenciados os objetivos, os conteúdos programáticos, as metodologias de avaliação, a bibliografia, os sumários, as pautas (parciais e finais) e o controlo da assiduidade;
- são aplicadas metodologias de ajustamento às necessidades dos alunos e de incentivo à autonomia;
- são incentivadas atividades de investigação.

#### **Relatórios das unidades curriculares**

- Os relatórios obedecem aos requisitos exigidos.

Foi evidenciada a aplicação de inquéritos (12% de inquéritos preenchidos no caso de "Política Social e Saúde Infante-Juvenil" e 9,7% em "Semiótica da Comunicação"), tendo sido realçadas as dificuldades em sensibilizar os alunos para o seu preenchimento.

Foi evidenciada a divulgação dos relatórios das unidades curriculares na plataforma moodle.

### **Relatório de Curso**

- O relatório do curso de Artes Plásticas e Multimédia 2021/2022 foi discutido em comissão de curso, encontrando-se, neste momento, a aguardar parecer do Conselho Pedagógico;
- O relatório obedece aos requisitos exigidos.
- A Diretora de Curso salientou a dificuldade sentida na análise dos dados relativos a inquéritos junto das entidades empregadoras e dos diplomados que lhe são reportados, sugerindo que os mesmos sejam identificados pelos critérios utilizados e pelo período a que dizem respeito.

**ANEA/02PT – Revisão periódica de cursos** – Não existe matéria auditável, considerando que a "revisão" dos cursos decorre da avaliação externa feita pela A3ES.

### **ANEA/04PT – Alteração de cursos** –

Foram verificados dois procedimentos relativos a alterações de planos de estudos:

**Mestrado em Comunicação Aplicada** – Alteração que decorre da avaliação do curso pela A3ES e cujo pedido foi enviado a esta Agência em 19.12.2021 e remetido ao Conselho Pedagógico e ao CTC em data posterior (21.01.2022). O novo plano foi acreditado em 20.10.2022.

**CTesp em "Apoio à Infância"** – Foi verificada a proposta de alteração da Comissão Científica do Departamento de 03.07.2019; a aprovação em CTC em 15.05.2019 e o parecer do CP de 08.07.2019. A proposta foi enviada à DGES em 02.08.2019 e publicada em DR em 03.10.2019.

Em ambas as situações constata-se algum desvio nos procedimentos, designadamente, por, no primeiro caso, a proposta de alteração ter sido enviada à A3ES antes do parecer do CP e da aprovação do CTC e, no segundo caso, por a aprovação em CTC ser anterior ao parecer do CP.

Salienta-se, ainda a dificuldade em pesquisar os assuntos no Filedoc

### **ANEA/03PT – Criação, suspensão ou extinção de cursos**

Foram verificados os procedimentos relativos à:

- **Criação do Curso de Mestrado em Organização e Administração Educacional** – do procedimento consta proposta fundamentada do diretor de departamento (15.06.2022), o parecer do Conselho Académico (24.06.2022), parecer do Conselho Pedagógico (27.10.2022) e o parecer do Conselho Técnico-Científico (11.11.2022).

Existe um despacho de aprovação do curso do Sr. Presidente do IPV de 07.07.2022, mas não foi evidenciada a aprovação posterior aos pareceres do CP e do CTC.

- **Extinção do CTesp em Atividades Educativas e Divulgação e Ciência** - do procedimento consta proposta fundamentada do diretor de departamento (13.06.2022), o parecer do Conselho Académico (24.06.2022), parecer

do Conselho Pedagógico (19.07.2022). Não foram evidenciados a aprovação do CTC e o despacho de extinção do curso emitido pelo Presidente do IPV.

Foi, ainda, ouvido um estudante do 2º ano do Curso de Publicidade e Relações Públicas, o qual evidenciou a participação dos estudantes na elaboração dos horários e o incentivo a atividades de investigação.

Relativamente aos inquéritos sugeriu que os mesmos estivessem disponíveis na plataforma Moodle, devido à frequência com que os estudantes recorrem a esta plataforma.

**A reunião de encerramento** teve lugar com a presença das Vice-Presidentes da Escola Superior de Educação de Viseu.

A equipa auditora agradece a colaboração prestada por todos os intervenientes e a forma cordial como decorreu a auditoria.

#### IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MELHORIA DEFINIDAS EM ANOS ANTERIORES

DESCRIÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA?		AÇÃO EFICAZ?	
Potencializar e atualizar a página da ESEV com todas as evidências previstas no procedimento para a criação, suspensão ou extinção de cursos	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	sim <input type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>
Ponderar uma reflexão profunda, em Conselho de Qualidade, sobre a adoção de outros mecanismos que permitam evidenciar maiores resultados na aplicação de inquéritos de satisfação	sim <input type="checkbox"/>	não <input checked="" type="checkbox"/>	sim <input type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>
Sugeridas melhorias à forma como está organizada a FUC, em alguns campos, introduzir em marca de água o tipo de Informação a especificar, nomeadamente no campo investigação, calificar se é para reporter o que resulta em comunicação em congresso ou artigo publicado e no campo ligações externas de apoio à docência, calificar se respeita as bases de dados visto o entendimento dos professores não ser unânime	sim <input type="checkbox"/>	não <input checked="" type="checkbox"/>	sim <input type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>

#### PROPOSTA DE AÇÕES DE MELHORIA

TIPO DE AÇÃO*	DESCRIÇÃO
AM	Ponderar que seja emitido um despacho de homologação da distribuição de serviço docente assinado pelo Presidente do IPV (que não seja uma mera circulação no FILEDOC) e, ainda, que seja ponderada a uniformização da identificação dos processos por assunto, de forma a facilitar a pesquisa no Filedoc
AM	Que sejam ponderadas, a nível institucional, metodologias para aumento da percentagem de resposta aos inquéritos, incluindo os das entidades empregadoras e dos diplomados, e que os dados destes últimos sejam mais claros e sustentados, designadamente, quanto às fontes e períodos a que se reportam
AM	Analisar e monitorizar os procedimentos relativos à criação, extinção e alteração de cursos, de forma a que melhor se adequem aos procedimentos descritos, designadamente, quanto aos pareceres e deliberações dos órgãos da Escola. Clarificar os procedimentos no que diz respeito ao momento em que é emitido o despacho do Presidente do IPV
AM	Que seja feita uma reflexão relativa ao que se entende por atividades de investigação para efeitos do relatório das UCs.
AM	Que seja ponderada a existência de um ato de aprovação de horários pelo órgão competente da Escola

\* C (correção), AC (ação corretiva), AP (ação preventiva), AM (ação de melhoria)

#### CONCLUSÕES

A auditoria decorreu como planeado, a equipa auditora informou os auditados das ocorrências da auditoria e garante a confidencialidade dos processos auditados.

---

A equipa auditora quer salientar os requisitos de qualidade das atividades formativas na ESEV, evidenciados na auditoria, destacando os seguintes pontos:

- Critérios de distribuição de serviço docente claramente definidos e divulgados;
- Orientações devidamente divulgadas relativamente à elaboração de horários e envolvimento de docentes e estudantes na sua apreciação e revisão;
- Rigor dos dossiers e relatórios de UCs;
- Integração de estudantes em projetos de investigação.

23/01/2023,

A auditora coordenadora,

\_\_\_\_\_